

**DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE E DIFERENÇA: AS TENSÕES EM TORNO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO NO MOVIMENTO ZAPATISTA**

*HUMAN RIGHTS, EQUALITY AND DIFFERENCE: TENSIONS AROUND THE GENDER RELATIONS IN ZAPATIST MOVEMENT*

Juliana S. SANTOS<sup>1</sup>  
Flávia SCHILLING<sup>2</sup>

**RESUMO:** esse artigo discute características da luta pelos direitos humanos dos indígenas zapatistas do estado mexicano de Chiapas. Apresenta uma breve história do movimento zapatista, do debate em torno de suas peculiaridades, sua concepção de política e direitos humanos. Dentro deste debate, o foco está em torno das tensões entre universalidade e particularidade, igualdade e diferença, tradição e contemporaneidade, especificamente as que dizem respeito ao caso das mulheres indígenas. Para tanto, recupera os Acordos de San Andrés que constituem fonte inicial de análise para a compreensão da luta pelos direitos dos povos e das mulheres indígenas.

**PALAVRAS-CHAVE:** mulheres indígenas; direitos humanos; zapatismo; gênero.

## **1 APRESENTAÇÃO**

Este artigo deriva de uma pesquisa que teve como objetivo investigar a proposta de educação contida no discurso do Movimento Zapatista de Chiapas, México, buscando compreender os contornos dessa demanda por educação a partir da análise de documentos que tratam especificamente sobre esta questão e em outros nos quais se desenham seus princípios políticos mais gerais.

Pelo caráter de defesa dos direitos humanos das reivindicações zapatistas, que vê como não dissociados os direitos sociais, políticos e culturais, as linhas de discussão sobre a demanda educacional zapatista são relevantes para compreender as tensões existentes entre a defesa dos direitos e das tradições indígenas, a necessidade de mudança, a luta por igualdade dentro do respeito pela diferença.

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, SP, Brasil.

<sup>2</sup> Docente da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, Brasil.

Nesta pesquisa delimitaram-se três dimensões da educação zapatista. Na primeira delas, a base foi a perspectiva de Maria da Glória Gohn (2005, p.17-21) sobre o caráter educativo dos movimentos sociais, entendendo como processo educativo o próprio processo de participação sociopolítica dentro de uma organização coletiva, que constrói e possibilita pertencimentos.

A segunda dimensão focaliza-se na descrição da demanda educacional zapatista, ou seja, qual é a educação que querem os zapatistas, conforme explicita em seus documentos publicados. Os zapatistas colocam a educação como uma demanda a partir de seu reconhecimento como um direito social ao qual não tiveram acesso digno durante a história da nação mexicana. O caráter etnocêntrico do processo histórico de colonização europeu, ao promover diferentes visões do indígena, como o do atrasado, exótico ou primitivo, sempre o manteve em uma relação de desigualdade, em que a cultura indígena é entendida como a inferior. Ou seja, nas relações sociais o indígena era entendido e tratado como *menor*, inferiorizado, o que poderia levar a iniciativas que iam desde sua eliminação até a serem vistos como objetos de interesse turístico. Assim, ao reivindicarem o direito à educação, os zapatistas estão falando de uma educação que respeite sua cultura indígena-camponesa, que os reconheça como sujeitos participativos dentro de uma relação de igualdade na construção das ações e projetos educacionais que lhes são destinados, desde a questão da relação administrativa até ao conteúdo programático.

A terceira dimensão diz respeito à educação autônoma zapatista, que busca descrever e analisar o seu processo de construção, quais os principais resultados relatados das atividades educativas, sua organização e princípios.

A demanda por educação para os zapatistas dialoga fortemente com uma característica de nosso tempo - chamado por muitos de pós-modernidade - de fortalecimento (e/ou reinvenção) das identidades culturais e das tradições, que convive conjuntamente com a tendência ao abandono dos contextos locais (GIDDENS, 2001, p.78-9), em uma tensão constante entre o local e o global, interpenetrados de maneiras peculiares, entre a tradição e seu entrecruzamento com os elementos mais potentes da contemporaneidade.

Existem dois questionamentos centrais no nosso material de pesquisa que pareceram fundamentais para a especificação do problema de pesquisa e que seguem a linha de tensão entre tradição e

modernidade/contemporaneidade, permanentemente presente na ação e discurso zapatistas. No que se refere à tradição, qual a importância da tradição indígena para a demanda de educação dos zapatistas, como eles a querem ver integrada em um projeto educativo que se dirija a eles e aos mexicanos em geral? No que tange à questão da modernidade/contemporaneidade, quais princípios dos direitos humanos, gerados em uma estrutura social ocidental moderna, são integrados pelos zapatistas em sua demanda de educação, como é vista a própria questão dos direitos indígenas e, especificamente da mulher indígena?

A hipótese seria que a identidade do movimento zapatista e sua força de luta vão sendo construídas no entrelaçamento das tradições indígenas chiapanecas e dos movimentos de democratização e direitos humanos, oferecendo interessantes traduções ao mundo. Essa tradução seria uma maneira de recusa e reação à marginalização e pobreza dos povos indígenas, que vão sendo reiteradas e exacerbadas diante das transformações em seu modo de vida determinadas pela maneira em que atinge a América Latina os atuais processos da globalização. A educação zapatista, ou melhor, o sonho de educação zapatista também seria tecido deste mesmo processo: a educação vista como um direito humano e que, portanto, eles, indígenas também são portadores destes direitos como todos os mexicanos. Porém, por ser indígena, essa educação deve levar em conta essa particularidade, valorizando sua cultura e respeitando seus lugares próprios de educação. Os documentos utilizados nessa pesquisa foram selecionados dentre os comunicados, cartas, entrevistas, transcrições de encontros publicados pelo Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), disponíveis em seu site oficial,<sup>3</sup> entre janeiro de 1994 a julho de 2007. Outro conjunto de documentos utilizados são as reportagens da *Rádio Insurgente – la voz de los sin voz*, rádio oficial do EZLN, sobre a educação em território zapatista. Esta rádio, produzida pelo EZLN, funciona desde fevereiro de 2002 e transmite em onda curta uma hora toda quinta-feira. Todos os programas transmitidos são disponibilizados na Internet.<sup>4</sup> O período pesquisado abarca os anos de 2002 e 2006.

Utilizamos também como corpo documental artigos e entrevistas existentes na bibliografia sobre o movimento zapatista que tratam da questão que estamos estudando. Destacamos aqui os artigos da *Revista Chiapas* e as reportagens do jornal diário *La Jornada*. Este jornal

<sup>3</sup> Site: [www.ezln.org.mx](http://www.ezln.org.mx).

<sup>4</sup> Site: [www.radioinsurgente.org](http://www.radioinsurgente.org).

acompanha a trajetória do Movimento Zapatista desde 1994, sendo favorável à causa do movimento.<sup>5</sup>

## 2 UMA BREVE HISTÓRIA

O movimento zapatista tornou-se público em 01 de janeiro de 1994, quando, durante a madrugada, homens e mulheres indígenas armados, com rostos cobertos por *pasamontañas* ou *paliacates*,<sup>6</sup> do Exército Zapatista de Libertação Nacional, ocuparam sete municípios do estado de Chiapas, México, próximos à Selva Lacandona. Na manhã do dia primeiro, os comandantes do EZLN veicularam sua declaração de guerra ao governo e exército mexicanos. Diante da condição de pobreza em que viviam, e da ausência de democracia e liberdade no país, iniciavam uma guerra pela concretização de onze demandas: trabalho, terra, moradia, alimentação, saúde, educação, independência, liberdade, democracia, justiça e paz,<sup>7</sup> que podem ser sintetizadas no lema zapatista *democracia, liberdade e justiça*.

A insurreição armada de Chiapas acontecia no mesmo dia em que entrava em vigor o Tratado de Livre-Comércio da América do Norte (NAFTA, em sua sigla em inglês), com a clara intenção de recusa à política econômica que vinha sendo colocada em prática pelo governo mexicano, da qual o Tratado era o seu maior símbolo. O NAFTA coroava a política de liberalização econômica do governo do presidente Carlos Salinas de Gortari (1989-1994) – caracterizada por privatizações, abertura às importações, supervalorização da moeda nacional e redução do investimento estatal - que vinha ganhando vulto no México desde o início da década de 1980.

Após doze dias de combate entre as forças do governo e o EZLN, que fez das populações civis de Chiapas sua maior vítima, há um acordo de cessar fogo e inicia-se uma série de tentativas de negociações. A partir de então, o EZLN tomaria o caminho pacífico,

<sup>5</sup> O endereço eletrônico da *Revista Chiapas* é <http://www.ezln.org/revistachiapas> e do jornal *La Jornada* é [www.jornada.unam.mx](http://www.jornada.unam.mx). A Internet foi o meio principal de coleta dos documentos.

<sup>6</sup> *Paliacate*: nome de lenço utilizado no pescoço, bastante popular no México, originalmente utilizados no pescoço pelos camponeses para segurar o suor do rosto. *Pasamontañas*: nome dado, na região da serra chiapaneca, ao capuz usado para proteger a cabeça do frio. (RAMÍREZ GARCIA, 2000, p.6).

<sup>7</sup> EZLN. *Primera Declaración de la Selva Lacandona*. Chiapas, México, 1993. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em: 06 dez. 2006.

das negociações, das articulações políticas com a sociedade civil, da abertura por meio da publicação de comunicados, ainda que não aceitassem depor as armas. Entregá-las significaria uma rendição incondicional em troca apenas de promessas, declarações e dependências burocráticas,<sup>8</sup> desse modo, a condição para o fim do Exército Zapatista é o cumprimento de suas demandas.

O Movimento Zapatista é uma organização integrada por diferentes etnias indígenas - tzeltales, tojolabales, tzoltziles, mames, choles e zoques (SUBCOMANDANTE MARCOS, 2006)<sup>9</sup> - que apresenta diferentes instâncias. A organização armada é composta pelo Exército Zapatista, estruturado militarmente. Fazem parte dele os insurgentes, comandantes e milicianos. Os insurgentes possuem diferentes graus de hierarquia, dedicam-se integralmente à organização armada e vivem nas montanhas, nos acampamentos. Os comandantes constituem a instância de direção da organização armada, formam o *Comité Clandestino Revolucionário Indígena* (CCRI). Normalmente são os mais velhos do grupo, que vivem em suas comunidades, “son los encargados de recoger el sentir general, las decisiones de las comunidades y transmitirlos en forma de ordenes al mando superior de los insurgentes” (ROVIRA, 2002 p.77). São, assim, centrais na organização, por serem aqueles que convivem com as comunidades, são os porta-vozes de seu sentimento e de suas decisões.

A organização civil é composta pelas chamadas bases de apoio. São os zapatistas que não participam das atividades militares, mas a apóiam; é a maioria dos integrantes do movimento (ROVIRA, 2002, p.75-78). Junto às comunidades com significativo número de zapatistas bases de apoio, ao longo desses vinte e quatro anos, foi sendo construída uma organização política autônoma, que hoje conta com cerca de trinta *Municipios Autónomos* no estado de Chiapas e cinco *Juntas de Bom Gobierno*, que reúnem alguns municípios autônomos e cujas sedes foram denominadas de *Caracóis*. Tanto os municípios autônomos como as Juntas são instâncias político-administrativas da organização civil do território sob influência zapatista.

<sup>8</sup>SUBCOMANDANTE MARCOS. **De pasamontañas y otras máscaras**. Chiapas, México, 20/01/1994. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06/12/2006.

<sup>9</sup>SUBCOMANDANTE MARCOS. **Chiapas: la treceava estela**. Tercera parte: un nombre. La historia del sostenedor del cielo. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em 06/12/2006.

As características do zapatismo suscitaram muitos questionamentos sobre sua finalidade política, sua estratégia político-militar, sua eficaz utilização dos meios de comunicação, dos símbolos e palavras como forças políticas. Sobre sua finalidade política, discutiu-se muito sobre sua qualidade reformista ou revolucionária. Por um lado havia certas semelhanças com as guerrilhas revolucionárias. No entanto, com exceção dos primeiros dias do conflito, não se utilizaram mais das armas e, acima de tudo, têm como proposta não a tomada do poder do Estado, mas a conquista de direitos e a implantação de uma nova relação política na sociedade mexicana.

O que buscamos, o que necessitamos e queremos é que toda essa gente sem partido nem organização ponha-se de acordo sobre o que não quer e sobre o que quer e se organize para consegui-lo (de preferência por vias civis e pacíficas); não para tomar o poder mas para exercitá-lo. Já sei que dirão que é utópico e pouco ortodoxo, mas assim é o modo dos zapatistas. (SUBCOMANDANTE MARCOS apud FELICE; MUNÓZ, 1998, p.191).

A visão política zapatista é a da política como um exercício de todos, em que está presente o convívio com as diferenças e o resultado final não está dado, mas é algo em construção. Entende o poder não como algo que se toma ou possui, mas como um exercício constante, no seio das relações de luta. Coloca-se como exercício nas tensões, por exemplo, da igualdade e da diferença.

Seu discurso, que é palavra e ação, fala de um mundo de respeito no qual as diferenças afluem e debatam, mas não se submetam, no qual a igualdade seja a diferença, em que pela primeira vez, reconheçam-se todas as formas de dominação e todos os caminhos da emancipação. (CECEÑA, 2001, p.190-191).

Para alguns autores, como Holloway (2003), o movimento traz consigo uma outra concepção de poder, que recusa a visão da política como sendo um local específico dentro do Estado e a vê como disseminada entre as relações sociais. Sua proposta seria, portanto modificar a relação de todos com a política, recusando os seus espaços oficiais permeados pela corrupção e pelo descrédito e construindo outros espaços, coletivos e democráticos, para as tomadas de decisões. A relação do EZLN com as comunidades zapatistas seria também permeada por essa concepção. O Exército não é uma vanguarda que decide o caminho do movimento, mas deve *mandar obedecendo*.

Esta organização política, denominada *mandar obedecendo*, está em desenvolvimento, e o subcomandante Marcos assinala que é uma tendência dominante nos territórios zapatistas e não algo que está presente absolutamente em todas as comunidades. Os cargos de autoridade não são remunerados e são rotativos. Como é um trabalho para a coletividade a própria comunidade se responsabiliza pela manutenção e sustento dos representantes. Com o desenvolvimento da organização autônoma do território zapatista, nos municípios autônomos e posteriormente nos Caracóis, há uma separação cada vez maior da instância político-administrativa da estrutura militar. O EZLN não intervém na designação ou destituição das autoridades autônomas, nem seus membros podem ocupar cargos de autoridade nas comunidades ou municípios.

### **3 Os ACORDOS DE SAN ANDRÉS**

Os Acordos de San Andrés são um conjunto de propostas acordadas entre o governo federal e o EZLN acerca do tema Direitos e Cultura Indígenas. São os únicos acordos formalizados entre a organização zapatista e o governo mexicano e resultam de um longo processo de negociação ocorrido entre os anos de 1994 e 1995. O objetivo das negociações era chegar a um projeto para o país e para Chiapas, que respondesse às demandas que originaram o conflito, ao fim do trabalho de seis mesas temáticas: Direitos e Cultura Indígena; Democracia e Justiça; Bem-estar e Desenvolvimento, Conciliação em Chiapas, Direitos da Mulher e Fim de Hostilidades. (MUÑOZ RAMÍREZ, 2004, p.125-126). No entanto, apenas a primeira mesa de trabalho ocorreu plenamente, resultando, então, no que ficou conhecido como *Acordos de San Andrés*.<sup>10</sup>

De acordo com os documentos de San Andrés, uma nova relação faz-se necessária pelo reconhecimento de que historicamente os povos autóctones americanos vêm sofrendo diversas formas de discriminação, marginalização e exploração, gerando, uma “situação estrutural de pobreza, exploração e exclusão política”, sustentada por uma “ordem jurídica cujo ideal foi a homogeneização e assimilação cultural” (GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN, 2006).<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Porque os diálogos ocorreram no município zapatista de San Andrés Sacamch'en de los Pobres, em Chiapas.

<sup>11</sup> GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN. **Los Acuerdos de San Andrés**. México, 16/02/1996. Disponível em [http://www.ezln.org/san\\_andres/acuerdos.html](http://www.ezln.org/san_andres/acuerdos.html). Acesso em 06/12/2006.

Entende-se que ao falar em homogeneização e assimilação cultural busca-se contextualizar a problemática dos povos indígenas no quadro dos processos de construção do moderno Estado-Nação, construção do mundo moderno, em que pesam como elementos fundantes os limites territoriais, as instituições nacionais e um conjunto de representações que constituem o discurso nacional, que seriam formadas por meio de seleções de estórias, símbolos, rituais, mitos de origem, fundação e pureza do povo ( HALL, 2005, p.47-56). Esse conjunto de representações e símbolos atuando com o objetivo de produzir “sentidos sobre ‘a nação’” (HALL, 2005, p.51), constrói uma identidade, que têm a pretensão de ser única e homogênea.

Diante dessa condição social histórica requer-se, nos Acordos de San Andrés, a alteração da ordem jurídica que sustenta essa concepção de Nação, incorporando a do pluralismo cultural dos estados. O Pluralismo - um dos cinco princípios dos Acordos de San Andrés que devem embasar as ações do Estado mexicano - é assim definido:

El trato entre los pueblos y culturas que forman la sociedad mexicana ha de basarse en el respeto a sus diferencias, bajo el supuesto de su igualdad fundamental. [...] Igualmente, será necesario avanzar hacia la conformación de un orden jurídico nutrido por la pluriculturalidad, que refleje el diálogo intercultural, con normas comunes para todos los mexicanos y respeto a los sistemas normativos internos de los pueblos indígenas. (GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN, 2006)

<sup>12</sup>

Os compromissos e os princípios assumidos pelo Governo Federal nos Acordos de San Andrés são:

*I. Reconhecimento dos povos indígenas na Constituição geral.*

Significa o reconhecimento do direito à livre determinação, ou seja, de um marco constitucional de autonomia das formas de governo interno, da organização política, social, econômica e cultural dos povos indígenas, sem prejuízo da unidade nacional. O princípio de *sustentabilidade* pretende garantir a não dissociação entre a cultura indígena e seu território. A presença do princípio de sustentabilidade e da preocupação com a preservação ambiental vem incorporar um outro tipo de direito, o direito ambiental, ao conjunto de novos direitos

<sup>12</sup> GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN. **Los Acuerdos de San Andrés**. México, 16/02/1996. Disponível em [http://www.ezln.org/san\\_andres/acuerdos.html](http://www.ezln.org/san_andres/acuerdos.html). Acesso em 06/12/2006.



reivindicados pelos povos indígenas.

*II. Ampliação da participação e representação políticas.*

O Estado deve promover mudanças jurídicas e legislativas para a ampliação da participação dos povos indígenas, em nível nacional e local. Por meio da participação os zapatistas procuram conciliar as exigências pelo respeito às diferenças com as exigências por igualdade nas relações sociais, via equidade participativa: “o que exige reconhecimento não é a identidade específica de um grupo, mas a condição dos membros do grupo como parceiros integrais na interação social.” (FRASER, 2007, p.107).

*III. Garantia do acesso pleno à justiça.*

O Estado deve garantir aos povos acesso pleno à jurisdição do Estado mexicano, levando em conta as especificidades culturais e os sistemas normativos internos. Deverá também reconhecer as autoridades locais, normas e procedimentos para a resolução de conflitos internos, de modo que suas decisões sejam convalidadas pelas autoridades do Estado. Tal compromisso implica a profunda reformulação da jurisdição do Estado, rompendo seu poder de único lugar de onde provem as decisões judiciais, de única fonte normativa da sociedade, como apontado quando da questão do pluralismo.

*IV. Promoção das manifestações culturais dos povos indígenas.*

Implica promover políticas culturais locais e nacionais para ampliação dos espaços de produção, recriação e difusão das culturas indígenas e para a incorporação do conhecimento das diversas práticas culturais indígenas nos planos e programas das instituições educativas públicas e privadas. A ação do Estado pluralista, portanto, não deve se concentrar ou se limitar a ações locais ou compensatórias, cujo destinatário seria somente os povos indígenas, mas deve estar presente em toda a sociedade.

*V. Garantia de educação e capacitação.*

A educação que deve oferecer o Estado precisa, antes de tudo, respeitar e aproveitar os saberes e tradições dos povos indígenas. Deve promover processos de educação integral, que são compreendidos como: acesso à cultura, ciência e tecnologia; educação profissional; capacitação e assistência técnica para os processos produtivos das comunidades; capacitação que desenvolva as formas de gestão e organização das comunidades e desenvolver redes de integração

regionais para que seja possível às comunidades o acesso aos distintos níveis de educação. Essa educação também é definida como bilíngüe e intercultural.

VI. *Garantia da satisfação das necessidades básicas.*

O Estado compromete-se a garantir os direitos relativos às condições satisfatórias de vida, principalmente em relação à alimentação, saúde e saneamento básico.

VII. *Impulso da produção e emprego.*

O Estado deve impulsionar o desenvolvimento da base econômica dos povos indígenas por meio de planejamentos e estratégias específicas acordadas com eles, com a preocupação de promover suas atividades produtivas para o sustento e venda de excedentes, gerar empregos, aumentar e melhorar os serviços básicos da região e das comunidades.

VIII. *Proteção dos indígenas migrantes.*

Os indígenas migrantes devem ter direito a políticas sociais específicas, tanto aqueles que se encontram em território nacional, como os que estão além de suas fronteiras. Para finalizar essa apresentação dos Acordos de San Andrés vale lembrar ainda que um dos princípios que deve orientar a ação do Estado é o da *integralidade*. Ele assenta-se na coordenação entre as diferentes esferas governamentais das políticas públicas destinadas aos povos indígenas, ou seja, baseia-se no planejamento conjunto e complementar, na comunicação constante dos órgãos públicos, para que essas políticas não ocorram de forma isolada e fracionada.

Entendemos que a *integralidade* - princípio de suma importância em meio a uma política onde crescem iniciativas e ações pontuais, governamentais ou não governamentais, destinadas a determinados grupos sociais, geralmente de caráter compensatório - procuraria garantir a indivisibilidade dos direitos. Isto é, nenhum direito bastaria a si mesmo, mas deveria ser entendido e realizado juntamente com os demais para que de fato sejam efetivos.

**4 A TENSÃO ENTRE IGUALDADE E DIFERENÇA: DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS E DIREITOS DAS MULHERES INDÍGENAS**

Diante das demandas por reconhecimento dos direitos indígenas presente nos Acordos de San Andrés, optou-se por fazer

algumas considerações que consideramos pertinentes sobre o tema dos direitos culturais na contemporaneidade.

A temática dos direitos culturais das minorias é recorrente no mundo contemporâneo. Ela está presente nos debates sobre a diversidade cultural, das políticas afirmativas para minorias. Esse debate costuma aparecer sob os termos multiculturalismo, alteridade, tolerância, diferença, e tem como fundamento o respeito às diferenças culturais, sexuais, raciais, físicas.

A proliferação de novos direitos – e de novos sujeitos de direitos – surge, de acordo com Bobbio (2004), pela qualificação e diferenciação dos cidadãos, enquanto mulheres, idosos, pertencentes a minorias étnicas; é uma característica da atual fase histórica dos direitos humanos, cujos parâmetros vão sendo pressionados pelos movimentos sociais a partir das décadas de 1960 e 1970.

No entanto, hoje, a defesa dos direitos culturais e do multiculturalismo têm recebido críticas pelo perigo que correm em cair em um relativismo cultural, ao negar o caráter universal dos direitos. Boto (2005), em seu artigo *A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos*, trabalha com essa tensão inevitável entre universalismo e relativismo e chama a atenção para o risco que a defesa irrestrita da diversidade cultural oferece ao próprio conceito de direitos humanos, que traz em si a noção de direito universal, de totalidade, válido para todos os seres humanos, sem distinções.

A situação das mulheres nas comunidades indígenas zapatistas constitui-se elemento interessante para se entender à postura zapatista nesse sentido. Ao defender e difundir os direitos da mulher indígena, os zapatistas propõem uma nova relação com os usos e costumes.

A necessidade de políticas públicas destinadas especificamente às mulheres indígenas aparece repetidas vezes nos Acordos de San Andrés, onde a questão foi apontada como uma das insuficiências do texto, com a indicação de sua futura definição na continuação das negociações. Quando em 1994 o EZLN declara guerra

---

<sup>13</sup> Compunha esse conjunto de leis: Lei de impostos de guerra; Lei de direitos e obrigações dos povos em luta; Lei de direitos e obrigações das Forças Armadas Revolucionárias; Lei agrária revolucionária; Lei de reforma urbana; Lei do trabalho; Lei de indústria e comércio; Lei de seguridade social; Lei de justiça. Todas elas foram divulgadas em 1º de janeiro de 1994, no primeiro número do órgão informativo do EZLN *El Despertador Mexicano*. Podem ser encontradas no site oficial do EZLN.

ao Exército mexicano, faz conhecer as leis revolucionárias dos territórios ocupados pelo EZLN. Uma dessas leis é a *Lei Revolucionária das Mulheres*,<sup>13</sup> cujos dez pontos transcrevemos abaixo:

Primero.- Las mujeres, sin importar su raza, credo, color o filiación política, tienen derecho a participar en la lucha revolucionaria en el lugar y grado que su voluntad y capacidad determinen.

Segundo.- Las mujeres tienen derecho a trabajar y recibir un salario justo.

Tercero.- Las mujeres tienen derecho a decidir el número de hijos que pueden tener y cuidar.

Cuarto.- Las mujeres tienen derecho a participar en los asuntos de la comunidad y tener cargo si son elegidas libre y democráticamente.

Quinto.- Las mujeres y sus hijos tienen derecho a ATENCION PRIMARIA en su salud y alimentación.

Sexto.- Las mujeres tienen derecho a la educación.

Séptimo.- Las mujeres tienen derecho a elegir su pareja y a no ser obligadas por la fuerza a contraer matrimonio.

Octavo.- Ninguna mujer podrá ser golpeada o maltratada físicamente ni por familiares ni por extraños. Los delitos de intento de violación o violación serán castigados severamente.

Noveno.- Las mujeres podrán ocupar cargos de dirección en la organización y tener grados militares en las fuerzas armadas revolucionarias.

Décimo.- Las mujeres tendrán todos los derechos y obligaciones que señala las leyes y reglamentos revolucionarios (EZLN, 2006).<sup>14</sup>

A Lei Revolucionaria de Mulheres foi o resultado de um longo processo de conscientização e organização feito pelas mulheres integrantes do EZLN em comunidades simpatizantes, antes do levantamento armado. Foi sendo gestada nas discussões entre as mulheres das comunidades, que expuseram suas demandas, e posteriormente foi apresentada pelas comandantes do EZLN para aprovação final em assembléia do CCRI, no dia em que as outras leis revolucionárias estavam sendo votadas (ROVIRA, 2002, p.110-115).

---

<sup>14</sup> EZLN. **Lei revolucionária de mujeres**. Chiapas, México, dic, 1993. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em: 06/12/2006.

A liberdade de decidir o número de filhos e com quem se casar, a proteção em relação à violência, o direito à participação política em todos os níveis hierárquicos, seja em sua dimensão militar ou civil, o acesso aos direitos básicos como saúde e educação, a igualdade de direitos e obrigações perante as outras leis revolucionárias, são elementos que vêm modificar os usos e costumes indígenas vigentes até então. Desde a Lei Revolucionária, foram práticas que começaram a valer para os participantes da organização zapatista.

Guiomar Rovira (2002), em seu livro *Mujeres de Maíz*, demonstra as transformações provocadas pelo EZLN no que diz respeito ao papel da mulher nas comunidades em que se fez presente e na vida dos indivíduos que decidiram participar do movimento. A autora se debruça no mundo cotidiano das mulheres indígenas de Chiapas, especialmente daquelas que se tornaram zapatistas, e procura traçar um quadro da experiência marcada pela insurgência zapatista pela ótica feminina. As mulheres que decidem participar do movimento relatam sua vida tradicional nas comunidades, marcada pela sobrevivência em meio à pobreza, por conseguir que as crianças cheguem à idade adulta superando todos os tipos de doenças curáveis; pela desigualdade e aprisionamento às determinações masculinas; pela violência física dos homens, sempre acentuada pelo problema do álcool; pela dupla jornada de trabalho, realizando os trabalhos tipicamente femininos, mas também os trabalhos dos homens quando é necessário - quando o contrário não é verdadeiro.

A possibilidade de estudar é algo raro para qualquer criança daquelas comunidades. Tanto os meninos como as meninas devem trabalhar muito cedo, não havendo tempo para irem à escola, que normalmente não está perto de sua casa, ou mesmo a escola praticamente não funciona. Para as meninas é ainda mais difícil frequentar a escola, porque se soma ao obstáculo da sobrevivência o fato de que não é vista como um lugar *de mulheres* e os pais raramente deixam que suas filhas ausentem-se da esfera doméstica. Assim, o ingresso no EZLN significou para elas, antes de tudo, uma oportunidade de aprendizagem, em diferentes aspectos.

Me siento orgullosa de estar aquí en el EZLN, es necesario estar aquí. Además aquí se aprende. En una casa nada más trabajas, haces la comida y no se aprende nada, por eso es mejor venir para bien de nuestro pueblo, tomar las armas. Yo antes no sabía español, hablaba puro chol. Aquí me enseñaron todo. Ahorita lo estoy llevando pues adelante. (INSURGENTE AZUCENA DO

EZLN apud ROVIRA, 2002, p.64).

Todas as mulheres que se tornam insurgentes do EZLN devem aprender a ler e escrever castelhano, história e política, realizar os mesmos trabalhos que os homens, o treinamento militar, o trabalho político, os trabalhos domésticos. Como eles, aprendem a conviver com uma nova relação de igualdade.

En nuestra organización existe el respeto, sobre todo entre los combatientes. Todavía en las comunidades existe esa ideología y el maltrato, pero en nuestras filas existe mucha igualdad. El trabajo que hace el hombre puede hacerlo la mujer, el estudio que reciben es igual, el grado o responsabilidad que puedan alcanzar también. Por ejemplo yo tengo el grado de mayor insurgente de infantería. Mando un batallón de combatientes, los dirijo en la lucha, en los combates, y sé que puedo mover a esa gente. Así lo hice para la toma de San Cristóbal. (MAJOR ANA MARIA DO EZLN apud ROVIRA, 2002, p.81).

As mulheres que, como a major Ana Maria decidem integrar-se efetivamente à estrutura do Exército Zapatista, estão mais diretamente em contato com essa nova relação entre homens e mulheres. O que não significa que estejam isentas de conflitos, no entanto a disciplina e conscientização abrem espaço para uma maior aceitação de novos costumes. Assim, outras práticas vão tomando lugar em relação ao casamento, à maternidade. Elas agora decidem com quem se casar e se querem se casar, assim como podem também se divorciar e planejar a quantidade de filhos. Os que fazem parte do movimento e vivem em suas comunidades, ou seja, não integram o exército de forma permanente ou mesmo em nenhum momento, também vivenciam transformações nas relações de gênero, ainda que não seja de forma tão radical. Ali a resistência à transformação do “destino” das mulheres se faz muito mais presente, porém de qualquer maneira, são idéias com as quais terão que conviver.

Cuando supe que llegaron unas personas hablando que aquí podía cambiar, que decían...yo no sé cómo fue que tuvieron el pensamiento, hombres como Marcos, Tacho, David que las mujeres son iguales [...] imagínate dónde se les fue a ocurrir

---

<sup>15</sup> Depoimento de Maria (nome fictício) sobre qual o episódio que considerava mais marcante desde o surgimento do EZLN.

que soy igual a un hombre [...] eso es maravilloso. (MARIA MILICIANA DO EZLN apud RAMÍREZ GARCIA, 2000, p.152-153).<sup>15</sup>

O trabalho de conscientização e organização é um processo em andamento. As resistências por parte dos homens e mulheres estão presentes nos relatos e comunicados e até hoje em algumas comunidades não se alcançaram mudanças significativas nesse aspecto. Muitos foram os eventos organizados pelos zapatistas em que se discutiu a situação da mulher indígena. O terceiro Encontro entre os Povos Zapatistas e os Povos do Mundo, ocorrido em dezembro 2007 e janeiro de 2008, teve como tema as lutas das mulheres em Chiapas e no mundo, e foi protagonizado por elas.

A organização zapatista não é a única a se preocupar com a situação das mulheres indígenas e a colocar a questão nas comunidades. Outros movimentos também foram portadores dessa discussão, principalmente a partir da década de 1970, como os grupos ligados à Teologia da Libertação, as cooperativas de mulheres, a atuação de Organizações Não Governamentais (ONGs). Ainda assim o Movimento Zapatista e a Lei Revolucionária são vistos como um divisor de águas por conseguir legitimar e dar uma forma às demandas, impulsionando a mobilização e articulação entre diversos grupos de mulheres indígenas, o movimento indígena e organizações feministas (CARLSEN, 1999; MILLÁN, 1996; VRIJEA, 2000).

Dentro da perspectiva das demandas das mulheres zapatistas, há uma busca pelo equilíbrio entre os direitos coletivos das comunidades – em nenhum momento em suas falas as reivindicações coletivas são sobrepostas – e os seus direitos enquanto mulheres – que ao tomarem forma em um discurso formam também um outro coletivo, de mulheres. Ao mesmo tempo em que afirma a identidade indígena, questiona as relações de poder dentro da comunidade, não propondo necessariamente rupturas, mas com certeza, a renovação.

Afirma la identidad indígena porque reclama mejores condiciones para su reproducción económica, social y cultural, y pone a prueba la capacidad democrática comunitaria al exigir cambiar *el costumbre* según nuevos consensos que tomen en cuenta la voz de las mujeres, que extiendan el reconocimiento de su trabajo (doméstico) en la esfera pública, de la gestión y toma de decisiones comunitarias. (MILLÁN, 1996).

Nesse sentido há, claramente, um movimento de escolha pelas tradições que elas querem que sejam preservadas. Algumas tradições são consideradas boas e outras más. Esta postura zapatista presente na discussão dos direitos da mulher indígena, é fundamental para a exigência ao direito à livre determinação e participação. O reconhecimento do Estado dos usos e costumes dos povos indígenas deve ser formulado respeitando as decisões dos povos sobre quais usos e costumes devem ser mantidos e modificados, pois não são todos os que eles querem ver preservados. A proibição à herança e propriedade da terra às mulheres indígenas é um dos usos e costumes questionados pelo próprio movimento indígena zapatista. Daí a importância da participação igualitária na definição de políticas e leis e projetos que pretendem a inclusão das minorias.

Um outro questionamento no debate sobre as relações de gênero nas comunidades indígenas é sobre a origem dessa relação. Ela pertenceria à tradição indígena maia ou já seria influência da cultura branca ocidental nessas comunidades? Segundo Guiomar Rovira (2002), as raízes dessas tradições marcadas pela desigualdade da mulher, não vêm da tradição dos antigos maias, mas tem origem no regime patriarcal imposto juntamente com o processo de colonização espanhola. Não é nosso objetivo neste trabalho desvelar a origem dos usos e costumes, mas cabem aqui algumas considerações. Procurar definir uma pureza nas tradições indígenas seria bastante complicado, se considerarmos que praticamente nenhum povo está isento de alguma relação com outra cultura, no caso específico dos indígenas maias, do contato com a cultura branca ocidental. Defender uma pureza das tradições seria não reconhecer que toda cultura é híbrida e histórica, ou seja, está sempre em transformação. Lembramos que os próprios zapatistas não aceitam essa concepção pura e estática em relação à suas tradições, como vimos nos questionamentos às relações de gênero nas comunidades; a defesa da cultura indígena não é vista como algo puro, intocado, que deve ser preservado como uma essência, em contraste com as transformações inerentes ao mundo moderno.

A efetivação da igualdade de direitos entre homens e mulheres é um dos objetivos da educação zapatista. Ela não só está presente no discurso zapatista quando da enunciação dos sujeitos femininos – “meninos e meninas”, “homens e mulheres”, “anciãos e anciãs” – mas também na prática do acesso igualitário aos diferentes níveis de ensino e à todos os cargos de autoridade da organização educativa. É interessante comparar as diferenças existentes em relação ao número



de mulheres que exercem cargos na organização zapatista (educadoras, formadoras, coordenadoras, etc.) e o número de meninas que freqüentam as escolas. Nos relatos da mesa de educação do Primeiro Encontro dos Povos Zapatistas e os Povos do Mundo há alguns números interessantes: “hasta estos días hay 147 promotores trabajando 131 hombres y 16 mujeres con un total de 1,726 alumnos zapatistas 884 niños y 842 niñas” (ELZLN, 2006).<sup>16</sup> A proporção de mulheres promotoras, em relação aos homens promotores, é bastante pequena, ao passo que o número de meninas estudando nas escolas zapatistas já é bem maior, quase se equiparando com o número de meninos.

De acordo com esses dados as gerações mais jovens têm garantido – ou pelo menos incentivado - o acesso das meninas à escola, enquanto a participação das mulheres mais velhas - que cresceram em um contexto em que não se aceitava a presença ou o trabalho da mulher fora do ambiente doméstico, sendo que muitas não tiveram a oportunidade de se alfabetizar - na organização educativa, ainda é bem pequena.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A importância dos diálogos de San Andrés é que em suas discussões os protagonistas foram os próprios indígenas, homens e mulheres. Ao tomarem a palavra, foram desvelando significados e sentidos dos discursos políticos, de seus limites. Muitos significados estavam em jogo: ao defender a cultura indígena como elemento da grandeza e modernização da nação mexicana, vão contra o projeto que vê nos usos e costumes o obstáculo para o progresso; ao defender mudanças em suas tradições navegam contra a corrente dos que defendem a pureza e a preservação em essência das culturas tradicionais, que, muitas vezes, pode ser travestido de um tom progressista, quando a imutabilidade significa de fato a manutenção da pobreza e da marginalização.

No caso da defesa dos direitos pelos zapatistas, há a superposição de várias gerações de direitos. Ao mesmo tempo em que lutam pelo reconhecimento dos direitos culturais indígenas, há a exigência da efetivação de seus direitos individuais e sociais, enquanto

<sup>16</sup> EZLN. **Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo**. Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de La Realidad. Oventic, Chiapas. México, 31/12/2006. Disponível em <http://www.zetztainternacional.org/>. Acesso em 05/01/2007.

cidadãos mexicanos. Sua demanda é o reconhecimento de seus direitos enquanto cidadãos e indígenas, sem que nenhum dessas condições prevaleça sobre outra. “No piden ser tratados como ‘ciudadanos iguales a los demás’ (ideal de la democracia formal) ni como ciudadanos diferentes de los demás, sino como ciudadanos con sus diferencias” (LE BOT, 1997, p.96). Desse modo, é tão importante a identidade como a igualdade.

A identidade cultural como demanda zapatista, de acordo com Le Bot (1997), possui uma dimensão política importante, a da invenção de uma democracia plural, onde outras práticas políticas são incorporadas a um sistema político que anteriormente não as reconhecia. Por isso não se trata de uma defesa das diferenças culturais por meio de seu sentido folclórico ou peculiar. A proposta de uma democracia plural torna o zapatismo algo interessante para o atual momento da democracia ocidental, porque contem uma conciliação de “democracia y comunidad, democracia directa con elección de representantes, participación y representación.” (LE BOT, 1997, p. 97).

A primeira aproximação com o zapatismo talvez nos leve sempre a um estranhamento. Em um momento histórico marcado pelo fim das grandes utopias de transformação social, em uma época de “desengajamento”, “fluidez”, os zapatistas nos falam de resgate de tradições, de uma nova cultura política, dizem ainda que lutam pela humanidade, e não apenas por suas comunidades. Entendendo melhor o zapatismo percebemos seu caráter universal, ao mesmo tempo em que particular, por sua capacidade de traduzir polarizações e tensões do mundo contemporâneo, por meio de um exercício constante de explicitar e não negar as contradições.

SCHILLING, F. Human rights, equality and difference: tensions around the gender relations in Zapatist Movement. *Revista ORG & DEMO* (Marília), v. 9, n.1/2, p. 75-94, jan./dez., 2008.

**ABSTRACT:** this article discusses some characteristics of the fight for human rights carried out by indigenous zapatistas of the Mexican state of Chiapas. It presents a brief history of the zapatista movement and the debate about it, as well as a reflection on its conception about politics and human rights. Within this debate, the focus is on the tensions between universality and particularities, equality and difference, tradition and contemporariness, especially those relating to indigenous women. In this sense the article recovers the San Andrés Accords which constitute an initial source of analysis for the understanding of the fight for rights of the indigenous people and women.

**KEYWORDS:** indigenous women; human rights; zapatism; gender.

## **REFERÊNCIAS**

- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- BOTO, Carlota. A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos. In: SCHILLING, Flávia (Org). *Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas*. São Paulo: Cortez, 2005.
- CARLSEN, Laura. Las mujeres indígenas en el movimiento social. *Revista Chiapas*. México, n.8, 1999b. Disponível em: <http://www.ezln.org/revistachiapas/No8/ch8carlsen.html>. Acesso em: 15 mar. 2007.
- CECEÑA, Ana Esther. Pela Humanidade e Contra o Neoliberalismo: linhas gerais do discurso zapatista. In: SEOANE, José; TADDEI, Emílio (Org.). *Resistências mundiais: de Seattle a Porto Alegre*. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- EZLN. *Lei revolucionária de mujeres*. Chiapas, México, dic. 1993. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em 06 dez. 2006.
- EZLN. *Primera Declaración de la Selva Lacandona*. Chiapas, México, 1993. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em: 06 dez. 2006.
- EZLN. *Encuentro entre los pueblos Zapatistas y los pueblos del mundo*. Mesa de Trabajo: La Otra Educación. Palabras de l@s compañer@s de La Realidad. Oventic. Chiapas, México, 31 diciembre de 2006. Disponível em: <http://www.zetztainternazional.org/>. Acesso em: 05 jan. 2007.
- FELICE, Massimo Di; MUÑOZ, Cristobal (Org.). *A revolução invencível: cartas e comunicados*. Subcomandante Marcos e Ejército Zapatista de Libertação Nacional. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998.
- FRASER, Nancy. Reconhecimento sem ética? *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. São Paulo, n.70, p.101-138, 2007.
- GIDDENS, Anthony. *Em defesa da sociologia: ensaios, interpretações e trélicas*. São Paulo: Editora da UNESP, 2001.
- GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e educação*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2005. (Questões de nossa época).
- GOVERNO FEDERAL DO MÉXICO; EZLN. *Los Acuerdos de San Andrés*. México, 16 feb. 1996. Disponível em: [http://www.ezln.org/san\\_andres/acuerdos.html](http://www.ezln.org/san_andres/acuerdos.html). Acesso em: 06 dez. 2006.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

SANTOS, J. S.; SCHILLING, F.

HOLLOWAY, John. *Mudar o mundo sem tomar o poder: o significado da revolução hoje*. São Paulo: Viramundo, 2003.

LE BOT, Yvon. *Subcomandante Marcos, el sueño zapatista*. México: Plaza Janés, 1997.

MILLÁN, Mária. Las zapatistas de fin del milenio. Hacia políticas de autorepresentación de las mujeres indígenas. *Revista Chiapas*. México, n. 3, 1996. Disponível em: <http://www.ezln.org/revistachiapas/No3/ch3millan.html>. Acesso em: 15 mar. 2007.

MUÑOZ RAMIREZ, Gloria. *EZLN: el fuego y la palabra*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2004. (Pensar en movimiento, 1).

RAMÍREZ-GARCIA, Laura Beatriz. *Chiapas e o Zapatismo: da Humilhação à Dignidade*. 2000. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

ROVIRA, Guiomar. *Las mujeres de maíz*. México: Ediciones Era, 2002.

SUBCOMANDANTE MARCOS. *De pasamontañas y otras máscaras*. Chiapas, México. 20 jan. 1994. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx>. Acesso em: 06 dez. 2006.

SUBCOMANDANTE MARCOS. *Chiapas: la treceava estela*. Tercera parte: un nombre. La historia del sostenedor del cielo. Chiapas, México, jul 2003. Disponível em: <http://palabra.ezln.org.mx/>. Acesso em: 06 dez. 2006.

VRIJEA, Maria Jaidopulu. Las mujeres indígenas como sujetos políticos. *Revista Chiapas*. México, n.9, p.35-59, 2000.